



CÂMARA CIDADE GAUCHA

CIDADE GAUCHA/PR

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO 38/2025 — 24/11/2025

| | | | |
|---------------|---|-----------------------|------------------|
| Número | 38 | Ano | 2025 |
| Título | ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 038/2025, DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025. | | |
| Data | 24/11/2025 | Tipo de Sessão | Sessão Ordinária |

PAUTA

- **EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 112 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

- **CONVIDA O(A) VEREADOR(A) _____ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BIBLICO.**

- **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 025/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: ... Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cidade Gaúcha Estado do Paraná, estabelece a Política Municipal da pessoa com deficiência e o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência Cidade Gaúcha Estado do Paraná e, dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei, está em 2ª apreciação e votação.**

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 028/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: ... Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e o Fundo Municipal de Saneamento de Cidade Gaúcha Estado do Paraná e, dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei, está em 2ª apreciação e votação.**

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 034/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: ... Dispõe sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal, converter as licenças prêmio em pecúnia, quando da aposentadoria, falecimento, pedido de exoneração pelo servidor e, servidores em atividade, e dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei, está em 2ª apreciação e votação.**

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 035/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: ... AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ**

S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **OBS:** O Referido Projeto de Lei, está em 2ª apreciação e votação.

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 006/2025-PL, AUTORIA DO VEREADOR LUIZ ROGÉRIO MOACIR, COM A SEGUINTE EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de acesso prioritário às pessoas com fibromialgia, assegurando-lhes os mesmos direitos destinados aos portadores de deficiência, e dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei, está em 2ª apreciação e votação.

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 007/2025-PL, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO, COM A SEGUINTE EMENTA:** Dispõe sobre a Priorização da Saúde Mental no Âmbito de Trabalho do Município de Cidade Gaúcha- PR; e dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei, está em 2ª apreciação e votação.

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA:** Altera a Lei Complementar nº 010/2025, e 013/2025, inclui novas vagas, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei Complementar, está em 2ª apreciação e votação.

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 004/2025-PL, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO, COM A SEGUINTE EMENTA:** Fica autorizado a criação e inclusão da corrida Kids no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cidade Gaúcha-PR; e, dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei Complementar, está em 1ª apreciação e votação.

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 018/2025-PL, AUTORIA DO VEREADOR AILTON FERREIRA GUIMARÃES, COM A SEGUINTE EMENTA:** Dá nova redação a artigo da Lei Municipal nº 1.636/2.005, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo, e Sistema Viário de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná e, dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres.

- **PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 112 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO.**

Responsável pela pauta